

ENOC SOUZA SILVA  
ENOC SOUZA SILVA  
Prefeitura Municipal

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Janeiro de 2020.

Registre-se e Cumpra-se

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais, Sr. GILVAN SANTANA DE JESUS, Matr. 4957 e a Srª GICIA REGINA CARDOSO, para exercerem a função de Gestores do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – E-SIC do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos, aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**DESIGNA GESTORES DO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO- E-SIC, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

DECRETO Nº 014/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**  
CNPJ: 13.753.306/0001-60  
Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

